



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 165/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

### **RESOLVE:**

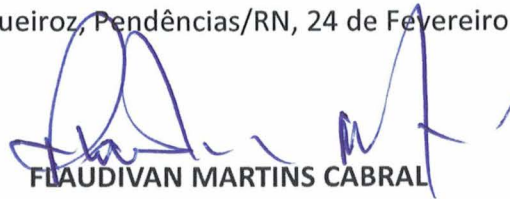
**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, à servidora pública efetiva, a Senhora **FRANCISCA DE FATIMA MIGUEL**, matrícula nº: 1544 no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - As férias concedidas serão no período de 01.03.2022 a 30.03.2022, referente ao período aquisitivo do ano de 2021.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de Fevereiro de 2022.



**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal



**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento